



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 369/06

**Processo Administrativo n.º 06/10/28.706**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 080/06

**Objeto:** Registro de preços de locação, montagem e desmontagem de palco, praticáveis, arquibancadas e áreas para portadores de necessidades especiais, imprensa e convidados, com fornecimento de material, para eventos a serem realizados ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **TROUPE PRODUÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Código	Descrição	Un	Qde.	Preço Unitário R\$
5	34804	Serviço de locação de palco de grande porte, com cobertura para OSMC – Lote 5.	Un	1	83.000,00
		<b>Diária</b>	<b>Montagem</b>		<b>Desmontagem</b>
		<b>Qtde.</b>	<b>Val. Unit.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Val. Unit.</b>
		10	6.700,00	08	1.000,00
6	34805	Serviço de locação de praticáveis – Lote 6.	Un	1	79.500,00
		<b>Diária</b>	<b>Montagem</b>		<b>Desmontagem</b>
		<b>Qtde.</b>	<b>Val. Unit.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Val. Unit.</b>
		500	139,00	250	20,00
7	34806	Serviço de locação de arquibancadas – Lote 7.	Un	1	839.000,00
		<b>Diária</b>	<b>Montagem</b>		<b>Desmontagem</b>
		<b>Qtde.</b>	<b>Val. Unit.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Val. Unit.</b>
		200	2.755,00	180	800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

8	34803	Serviço de locação de área para portadores de necessidades especiais – Lote 8.	Un	1	2.100.000,00
<b>Diária</b>		<b>Montagem</b>		<b>Desmontagem</b>	
<b>Qtde.</b>	<b>Val. Unit.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Val. Unit.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Val. Unit.</b>
200	8.700,00	180	1.000,00	180	1.000,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 de dezembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

**TROUPE PRODUÇÕES LTDA**

Representante Legal: Eduardo Zambotti Barrozo

R. G. n.º 26.645.391-0

C.P.F. n.º 137.668.088-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer  
**Contratada:** Troupe Produções Ltda  
**Processo Administrativo n.º** 06/10/28.706  
**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 80/06  
**Ata de Registro de Preços n.º** 369/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de dezembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TROUPE PRODUÇÕES LTDA**  
Representante Legal: Eduardo Zambotti Barrozo  
R. G. n.º 26.645.391-0  
C.P.F. n.º 137.668.088-26